

DECRETO Nº 7422/91
de 10 de outubro de 1991

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 829 de 18/10/91

Dispõe sobre abertura de crédito a
dicional no valor de Cr\$......
275.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 3907 de 03 de
dezembro de 1990, e artigo 92, inciso IX Lei Orgânica do Município de 05
de abril de 1990.

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 275.000.000,00 (duzentos e setenta e cinco milhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

| | | |
|--------------------|----------------------------|----------------|
| 14.20 | DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA | |
| 14.20-10583231.021 | Projeto Cura-Contrapartida | |
| 14.20-4110 | Obras e Instalações | 275.000.000,00 |

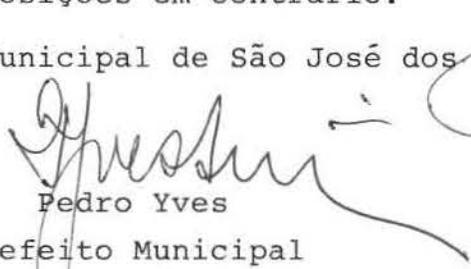
Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

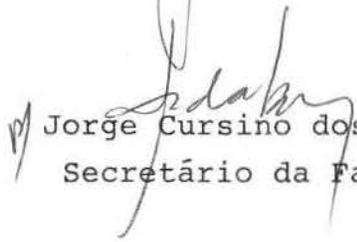
SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

| | | |
|--------------------|------------------------------|----------------|
| 14.20 | DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA | |
| 14.20-13764483.010 | Obras de Saneamento em Geral | |
| 14.20-4110 | Obras e Instalações | 275.000.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

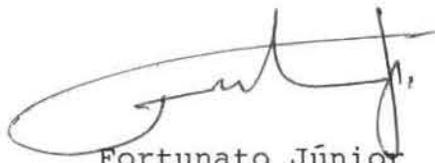
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de outubro de 1991.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 7422/91 - fls. 02.

da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos